



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

**ATA Nº 4/2025**

<b>Reunião do Grupo de Trabalho " Igualdade de Gênero + Conselho da Europa"</b>		
<b>1. Identificação da Reunião</b>		
Data: 22/01/2025	Horário: 11h15	Local: Videoconferência
<b>2. Participantes</b>		
<b>Nome</b>	<b>Representação ou cargo</b>	
Márcia Morgado Miranda - Procuradora Regional da República, Coordenadora		
Priscila Schreiner - Procuradora Regional da República		
Fernanda Teixeira - Procuradora da República		
Melissa Garcia - Procuradora da República		
Bruna Pereira de Alencar - Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar, PFDC		
Luiz Campião - Assessor da Assessoria Multidisciplinar, PFDC		
Javier Gomez - Conselho da Europa		
Catalina Stroe - Conselho da Europa		
Ana Elefterescu - Conselho da Europa		
<b>3. Memória de Reunião</b>		
<p><b>Dra Márcia</b> agradeceu o encontro e ressaltou a importância dessa cooperação, destacando que ainda dependia da aprovação do Dr Nicolao. Disse que um dos objetivos do GT é trabalhar a educação em igualdade de gênero na internet.</p> <p>Mencionou que trabalham na igualdade de gênero, segurança na Internet e prevenção do crime cibernético, especialmente para meninas, destacando o trabalho da ONG Safernet.</p> <p><b>Catalina</b> apresentou Ana e Javier e disse que eles gerenciam o projeto Glacy-e - <i>Global Action on Cybercrime Enhanced</i>.</p> <p>Ressaltou três pontos principais para a atuação: a Convenção de Budapeste, que contempla uma iniciativa global com 78 partes e 12 a 14 estados signatários, que estão se preparando para serem partes; o Comitê da Convenção sobre Crimes Cibernéticos, responsável por direcionar a política e o trabalho da Convenção, fornecendo diretrizes de interpretação dos artigos da Convenção; e o Escritório do Programa sobre Crimes Cibernéticos, que se</p>		

concentra na capacitação.

Sobre financiamento, destacou que há duas formas, uma pelo Conselho da Europa, por meio de parceria com a União Europeia, e contribuições voluntárias.

Sobre o projeto Glaci, destacou que a iniciativa de capacitação começou em 2013, com 5 países, e hoje envolve 33 países em todo o mundo. Ela mencionou que o projeto está atualmente na sua terceira fase e em discussões com a Comissão Europeia para uma potencial extensão além de 2026.

Mencionou que possuem um ecossistema de países parceiros com três camadas. A primeira com “países centrais”, que participaram do projeto desde o início, como Chile e República Dominicana; o segundo nível engloba países selecionados, como o Brasil, que são convidados a aderir à Convenção de Budapeste com comprometimento político para juntar-se à comunidade e cooperar para oferecer assistência personalizada; e o terceiro nível, “países adicionais”, que não são parte, mas são interessados em receber o treinamento básico ou lidar com a legislação.

Disse que não trabalha com curso padrão e que a ideia é adaptar às prioridades e necessidades de cada país.

Disse que encaminharia todo o material disponível à equipe.

**Dra Priscila** explicou que, no MPF, há a área criminal, com o grupo de crimes cibernéticos, e também a tutela, com a área de direitos humanos. Ressaltou que o GT Igualdade de Gênero trabalha com questões de gênero e a interação com a internet. Pediu que Catalina explicasse um pouco mais sobre o curso.

**Catalina** explicou que o curso criado em resposta a uma solicitação da academia judiciária equatoriana. O curso, que ainda está em desenvolvimento, visa abordar os aspectos de gênero do cibercrime e fornecer orientação sobre como investigar crimes que envolvam considerações de gênero.

**Ana** explicou que o curso visa auxiliar promotores e juízes a lidar com provas eletrônicas em casos de violência doméstica e de gênero. O curso, inicialmente concebido para o Equador, abrange temas como o impacto do crime cibernético sobre as mulheres (inteligência artificial, deep fakes, etc), padrões internacionais sobre provas eletrônicas e violência contra a mulher, condutas criminalizadas e não criminalizadas, comparando leis entre diferentes países e tipos específicos de violência cibernética (violência de gênero e tráfico de pessoas). Inclui também aspectos práticos como a condução da investigação: o recolhimento e avaliação de provas eletrônicas, a sua apresentação em tribunal e a cooperação internacional. O curso apresenta dois estudos de caso, um enfocando aspectos processuais de gênero e outro sobre um caso complexo de perseguição.

Disse que o curso tem 4 dias, mas pode ser ajustado, conforme a necessidade.

**Dra Priscila** questionou se poderia incluir temas no curso e o Conselho trabalhá-los, ao que Catalina respondeu positivamente, mas com a ressalva de que os temas e o público-alvo precisariam estar alinhados com o objetivo do curso, pois não trabalhavam com sociedade em geral.

**Ana** ressaltou que aspectos de prevenção eram incluídos transversalmente. Disse que poderiam incluir mais exemplos de outros países.

**Dra Márcia** corroborou a ideia de incluir experiências de outros países no curso e questionou se poderiam encaminhar os materiais para que o grupo pudesse sugerir e apresentar suas necessidades. Por fim, questionou se o curso era presencial ou on-line.

**Catalina** disse que encaminharia o material. Sobre o curso, no projeto-piloto foi feito presencialmente, mas poderia ser feito inteiramente on-line, desde que adaptassem o material para ser incluído numa plataforma.

Sobre a possibilidade de ministrar o curso online, Catalina disse que é preferível o modo presencial completo, mas disse que poderia ser adaptado para o formato online. A ideia de incorporar mais exemplos de histórias de sucesso de outros países também foi discutida.

**Dra Fernanda** enfatizou a importância de evitar a revitimização das mulheres, ponto que se alinha aos objetivos tanto do Grupo de Cibercrime quanto do Grupo de Igualdade de Gênero.

**Catalina** destacou a necessidade de um catálogo abrangente de violência cibernética e crimes relacionados com o gênero, observando que alguns crimes podem não ser criminalizados em determinados países. Ana salientou a importância de adaptar o curso para incluir aspectos da legislação nacional, tornando-o relevante para o país específico onde está a ser ministrado. Também mencionou que há uma sessão dedicada à legislação nacional, que pode ser adaptada às necessidades do país participante.

**Dra Priscila** concordou com esses pontos e mencionou que os discutiria com Dr Nicolao. Questionou quais seriam as próximas etapas para viabilizar a realização do curso.

**Catalina** delineou as etapas, que incluíram: a revisão dos materiais existentes em espanhol, a identificação de áreas para ajuste para a realidade brasileira, se seria necessário o trabalho de um expert ou se poderia ser adaptado pelo próprio grupo com supervisão, a decisão sobre o formato do curso, e, por fim, implementar o planejamento. Dependendo do método, poderiam também fazer um projeto-piloto.

**Ana** sugeriu criar um grupo de trabalho para tratar da personalização do curso.

**Dra Fernanda** acrescentou que as provas eletrônicas são cruciais não só para as autoridades criminais, mas também para os processos civis, beneficiando potencialmente os juízes e procuradores civis no futuro.

**Bruna** levantou questões práticas sobre a plataforma do curso e sugeriu a possibilidade de um curso específico sobre prevenção, particularmente no contexto da igualdade de gênero e tratamento das vítimas.

**Catalina** disse que o MPF poderia usar sua própria plataforma para oferecimento do curso. Ana acrescentou que também poderiam trazer especialistas de outros países do projeto para apoiar a realização do curso.

**Catalina** esclareceu ainda que seu projeto está centrado na investigação e julgamento criminal, não sendo habitualmente elaborados cursos para um público mais vasto ou sobre medidas preventivas ou pós-evento.

**Dra Fernanda** destacou que poderiam incluir no curso que os procuradores poderiam alertar as vítimas sobre legislações que as protegem. Ao passo que Catalina e Ana concordaram.

A equipe concordou em discutir mais a fundo a estrutura e o conteúdo do curso para ter mais subsídios para uma reunião futura.

Arquivos compartilhados por Ana: [site](#) e [drive](#).

#### 4. Itens de Deliberação

Descrição	Responsável	Prazo
Enviar os materiais do curso de espanhol para a equipe.	Conselho da Europa	Imediato
Revisar os materiais em espanhol para o curso sobre crimes cibernéticos e gênero que serão enviados pela equipe do Conselho da Europa.	Grupo de trabalho	Imediato
Identificar as áreas nos materiais do curso que necessitam de adaptação para o contexto brasileiro.	Grupo de trabalho	Imediato
Decidir o público-alvo e formato (online/presencial) do curso no Brasil.	Grupo de trabalho	Imediato

#### 5. Fechamento da ata

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**MARCIA MORGADO MIRANDA**  
Procuradora Regional da República  
Coordenador do GT "Igualdade de Gênero"

**Bruna Pereira de Alencar**  
Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00018972/2025 ATA nº 4-2025**

---

Signatário(a): **MARCIA MORGADO MIRANDA**

Data e Hora: **23/01/2025 12:20:21**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **BRUNA PEREIRA DE ALENCAR**

Data e Hora: **23/01/2025 12:58:24**

Assinado com login e senha

---

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c157c582.057eb077.e3fe6291.a5c8494b